



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE S. JOSÉ DO BONFIM-PB**

PORTARIA Nº 035/2001 São José do Bonfim, PB, em 01 de fevereiro de 2001.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder férias por 30 (trinta) dias , a funcionária Gláucia Alves e Silva, Agente Administrativa concursada em 28 de setembro de 1997 ,aprovada e nomeada em 09 de outubro de 1997, conforme portaria 016/97,lotada na secretaria de administração. As férias concedidas compreende o período de 01 de fevereiro a 1º de março de 2001.

Art. 2º- A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim-PB, 01 de fevereiro de 2001.

  
MIGUEL MOTA VICTOR  
Prefeito-Constitucional